



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

## Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 18 de março de 2022 | Nº 39

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO: PRC 97/2022 – MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

#### Processo: PRC 97/2022 – Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO

Às 14:30 (quatorze e trinta) horas do dia 17 (dezessete) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Reuniões, 2º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, reuniu-se Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente nomeada por Portaria para avaliação dos critérios de seleção de proposta para o Chamamento Público nº 001/2022, Processo (PRC) nº 97/2022, referente ao recebimento de apoio e patrocínio por partes de pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, referente ao evento denominado “CONCURSO DE FOTOGRAFIA ‘NOSSAS ÁGUAS’”, a realizar-se no dia 22 de março de 2022, a saber:

- Águas de Pará de Minas S.A.: 01 (um) telefone celular da marca Samsung, modelo Galaxy A03s.
- Plena Alimentos S.A.: Ao disponibilizar 03 (três) vale-compras, valor total dos vale-compras: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

E para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, responsáveis pela conferência da proposta de apoio e patrocínio, que será publicada na íntegra, como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados no sítio eletrônico <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>.

Pará de Minas, 17 de março de 2022

*Talita Alves Gomes*

*Membro da Comissão*

*Elisângela Geralda dos Santos Silva*

*Membro da Comissão*

José Hermano Oliveira Franco

*Membro da Comissão*

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho

**Código identificador:** 335

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

### CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, do dia 15/03/2022, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso. Pará de Minas, 17 de março de 2022. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02339664	Elza Marlene Reis Silva	Servente Escolar
02327390	Sônia Maria de Paula Silva	Professor da Educação Básica II

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 324

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### ATA DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 010/2021 - PRC 0958/2021

**Processo: PRC 0958/2021 - Modalidade: Concorrência nº 010/2021**

#### ATA DE JULGAMENTO

Às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 17 (dezessete) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **CONCORRÊNCIA Nº 010/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS NO CMEI MARIA CONSTANÇA TORRES, no município de Pará de Minas/MG**. Ficou responsável pela conferência das propostas, planilhas e cronogramas Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Aberta a sessão, não estando presente nenhum representante das empresas credenciadas, procedeu-se então à abertura dos envelopes de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital, conforme segue abaixo:

**1ª) ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA** – R\$ 1.183.114,51 (um milhão, cento e oitenta e três mil, cento e quatorze reais e cinquenta e um centavos).

**2ª) CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA** – R\$ 1.266.624,11 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e onze centavos).

**3ª) TECNOCON SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** – R\$ 1.270.715,65 (um milhão, duzentos e setenta mil, setecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos).

**4ª) PMMX ENGENHARIA LTDA** – R\$ 1.380.133,67 (um milhão, trezentos e oitenta mil, cento e trinta e três reais e sessenta e sete centavos).

**5ª) ENGEBRUM CONSTRUTORA EIRELI** – R\$ 1.425.236,89 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos).

**6ª) PM EMPREEDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** – R\$ 1.483.876,82 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Após conferência da proposta, da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, pela Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, foi declarada vencedora a empresa **ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA**, cujo valor é de **R\$ 1.183.114,51** (um milhão, cento e oitenta e três mil, cento e quatorze reais e cinquenta e um centavos). O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata, qual poderá ser acessada através do site: <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>, e publicada na íntegra, que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e responsável pela conferência da documentação técnica.

Pará de Minas, 17 de março de 2022.

Anderson Junio Pereira

Presidente (Suplente) da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Aparecida Moreira de Almeida

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Janaína Zulmira Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Ana Maria Alexandrino Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Duarte Oliveira Franco

Membro da Comissão Técnica

**Publicado por:** Valquíria Aparecida Santos Silva  
**Código identificador:** 327

---

## **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### **RESULTADO DO PREGÃO Nº 022/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 036/2022.**

#### **RESULTADO DO PREGÃO Nº 022/2022 – Processo (PRC) Nº 036/2022.**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 022/2022 – PRC n.º 036/2022. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARROCERIA DE MADEIRA, PARA O VEÍCULO MERCEDES BENZ 915C, ANO 2010, PLACA HLF 4728. Foi considerada “**DESERTA**” a licitação por ausência e/ou desinteresse dos licitantes.

Pará de Minas, 17 de março de 2022.

**Anderson José Guimarães Viana.**

**Pregoeiro Oficial.**

**Publicado por:** Valquíria Aparecida Santos Silva  
**Código identificador:** 328

---

## **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

### **PORTARIA 19.578/2022 - PAD 212/2022 - VIVIANE DOMINGOS DE FARIA LUCAS**

#### **PORTARIA Nº 19.578/2022**

Dispoe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de instrução/apuração do PAD nº 212/2021.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente o inciso VI do artigo 79 e artigo 107, inciso II, “c” da Lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública;

Considerando o requerimento da Comissão com fulcro no Artigo 179 da Lei 5264/2011,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos relacionados à denúncia do PRO 5000921/2021, em que figura como Requerida a Sra . Viviane Domingos de Faria Lucas.

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de março de 2022.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 329

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 19.577/2022 - PAD 207/2021 - GRAZIELE MARY LOPES DINIZ**

**PORTARIA Nº 19.577/2022**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de instrução/apuração do PAD nº 207/2021.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente o inciso VI do artigo 79 e artigo 107, inciso II, “c” da Lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública;

Considerando o requerimento da Comissão com fulcro no Artigo 179 da Lei 5264/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração do PAD 207/2021 em que figura como Requerida a Sra . GRAZIELE MARY LOPES DINIZ.

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de março de 2022.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 330

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 19.576/2022 - PAD 109/2021 - MARIA MARLENE CUNHA CAPANEMA**

**PORTARIA Nº 19.576/2022**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de instrução/apuração do PAD nº 109/2021.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente o inciso VI do artigo 79 e artigo 107, inciso II, “c” da Lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública;

Considerando o requerimento da Comissão com fulcro no Artigo 179 da Lei 5264/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração do PAD 109/2021 em que figura como Requerida a Sra . MARIA MARLENE CUNHA CAPANEMA.

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de março de 2022.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 331

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E  
SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 19.575/2022 - PAD 110/2022 - SÔNIA MARIA CUNHA**

**PORTARIA Nº 19.575/2022**

Dispoe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de instrução/apuração do PAD nº 110/2021.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente o inciso VI do artigo 79 e artigo 107, inciso II, “c” da Lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública;

Considerando o requerimento da Comissão com fulcro no Artigo 179 da Lei 5264/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração do PAD 110/2021 em que figura como Requerida a Sra . SÔNIA MARIA CUNHA.

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de março de 2022.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 332

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E  
SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 19.574/2022 - PAD 151/2021 - CARLOS MAGNO BARBOSA DINIZ**

**PORTARIA Nº 19.574/2022**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de instrução/apuração do PAD nº 151/2021.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente o inciso VI do artigo 79 e artigo 107, inciso II, “c” da Lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública;

Considerando o requerimento da Comissão com fulcro no Artigo 179 da Lei 5264/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração do PAD 151/2021 em que figura como Requerido o Sr. Carlos Magno Barbosa Diniz.

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de março de 2022.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 333

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 19.573/2022 - PAD 151/2021 - LILIA APARECIDA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 19.573/2022**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de instrução/apuração do PAD nº 152/2021.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente o inciso VI do artigo 79 e artigo 107, inciso II, “c” da Lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública;

Considerando o requerimento da Comissão com fulcro no Artigo 179 da Lei 5264/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração do PAD 152/2021 em que figura como Requerida a Sra. Lilia Aparecida Monteiro.

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de março de 2022.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 334

---

## **CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

### **EXTRATO DE EDITAL 03 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2021**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação pública com as seguintes características:

**MODALIDADE:** Concorrência nº 01/2021.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global (empregada por preço global).

**OBJETO:** Execução de **obra civil** visando continuação da construção parcial do edifício sede da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** em dias úteis, até o dia 18/04/2022, no horário de 8:30 às 11:00 horas e de 14:00 às 16:30 horas, e no dia 19/04/2022 até as 09:00 horas.

**INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 19/04/2022, às 09:30h.

**LOCAL:** Plenarinho, sala nº 214, 2º andar, na sede da Câmara Municipal.

A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas ou no site [www.parademinas.mg.leg.br](http://www.parademinas.mg.leg.br). Informações pelo e-mail: [licitacao@camarapm.mg.gov.br](mailto:licitacao@camarapm.mg.gov.br) ou telefones (37) 3237-6079 – (37) 3237-6081.

Pará de Minas, 17 de março de 2022.

**Fernanda Teixeira Almeida**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Publicado por:** Fernanda Teixeira Almeida

**Código identificador:** 325

---

## **CASA DOS CONSELHOS**

### **RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **RESOLUÇÃO Nº 06 / 2022**

*Dispõe sobre a Regulamentação sobre a concessão de Aluguel Social no âmbito de Pará de Minas e contém outras providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Pará de Minas, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, alterada pela Lei nº 12.435 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, pela Lei Municipal, nº 6.019, de 15 de dezembro de 2016, e na Lei Municipal nº 6.702/22 de acordo com o Regimento Interno, na reunião Ordinária do dia 17 de março de 2022.

#### **CONSIDERANDO:**

- Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;
- Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;
- Lei nº 6.019/2016, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Pará de Minas – SUAS/Pará de Minas, e dá outras providências;

- Lei nº 6.702/22, que dispõe sobre a concessão de Aluguel Social no âmbito do Município de Pará de Minas e contém outras providências;
- Ata da reunião ordinária do CMAS nº 02/2022 de 17 março de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Com relação aos quesitos de habilitação para o processo do auxílio Aluguel Social, estabelecido na Lei nº 6.702/22 no artigo 3º, esclarecemos que no item I:

§ 1º Tratando-se de relação conjugal de convivência duradoura e estabilizada será aceita a Declaração de União Estável;

§ 2º Será considerado para comprovação de renda, a Folha Resumo do CadÚnico constando todos os componentes da família, endereço e rendimentos atuais, e a data da última atualização cadastral que deverá ser inferior ou igual a 12 (doze) meses.

**Art. 2º** O Auxílio-Moradia Vulnerabilidade Social, estabelecido na Lei nº 6.702/22 no artigo 11, deverá ser avaliado pela Comissão Técnica do CMAS para posterior apreciação da plenária.

**Art. 3º** Os critérios de vulnerabilidade social a serem utilizados em casos de priorização de atendimento, estabelecido no artigo 14 da Lei 6.702/22, se necessário, deverão ser pautados na legislação do SUAS Pará de Minas, em vigor.

**Art. 4º** Com o intuito de garantir a qualidade dos serviços prestados na concessão do benefício do Aluguel Social, segue anexo fluxograma, no que diz respeito a SMADS, reforçando a importância da articulação com as demais políticas públicas.

**Art. 5º** Os equipamentos do SUAS ao encaminharem seus relatórios para o CMAS, deverão incluir as informações sobre essa concessão.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 FR MARÇO DE 2022

***LUCIRENE DOS SANTOS GOMES***

***Presidente do CMAS -Gestão 2022/2023***

**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça  
**Código identificador:** 326

---